



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO  
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar - Espinheiro  
CEP – 52.021-170 – Recife – PE  
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 3799

**ATA ADMINISTRATIVA**

**PROC. nº** 46213.008395/2018-21

**SOLICITANTE:** SINDESV

**REPRESENTANTES:** João Rodrigues Florêncio (774.882.294-87); Sandro José Alves (707.260.314-91); José Inácio Cassiano de Souza (268.847.554-15); Laécio Antônio de Vasconcelos (770.122.674-53); Francisco Fragoso (OAB 10506-PE)

**CONVIDADO (S):**

**BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**

Representante: Sabrina Barbosa e Azevedo (046.303.674-32)

**SEDUC – GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Representante: Louriane de Oliveira Silva (052.110.976-02)

Aos 14 dias do mês de maio de 2018, às 15h, foi iniciada a reunião na presença da Mediadora Arioneide Belém da Silva. Com a palavra, o Representante do Sindicato Profissional ratificou as denúncias apresentadas. Contudo, a representante da empresa informou que os vales-transporte estariam em dia, confirmando que o vale-alimentação do mês em curso encontra-se em atraso, assim como os dois meses de salário. Com a palavra, a representante da SEDUC informou que o repasse de valores do contrato está sendo realizado em atraso em decorrência da não suplementação de exigências contratuais para prévia prestação de contas, com a emissão de notas fiscais e/ou cumprimento de obrigações atinentes ao contrato por parte da empresa e exemplificou que esses documentos devem ser apresentados até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, e que, os documentos do mês de fevereiro somente foram entregues pela empresa em 11/04/2018. Da mesma forma, os documentos referentes ao mês de março igualmente foram apresentados em atraso, somente no dia 10 do corrente mês. Feitas as discussões, por solicitação da representante da empresa, que foi

atendida pela mediação, ficou estabelecido o prazo de 48 horas para resposta efetiva da empresa a respeito de quando serão atualizados todos os pagamentos e obrigações. Em continuidade, a representante da empresa solicitou que constasse em ata que, no mesmo prazo, a SEDUC confirmasse a data para liberação do montante de R\$ 2.596.890,56, levando em consideração a solicitação do Sindicato Profissional no sentido de abreviar o período antes citado, que era até o dia 18/05/2018. Registra-se, ainda, a presença dos diretores do SINDIVIG Petrolina, e dos dirigentes: LAÉCIO ANTÔNIO DE VASCONCELOS e JAILSON PEDRO, que se fizeram presentes em caráter extraordinário para acompanhar a mediação, dada à razão dos mesmos problemas enfrentados na sua base territorial em relação à empresa BBC e o contrato com o Governo do Estado de Pernambuco. As representantes da empresa e da Secretaria comprometem-se a prestar seu compromisso diretamente a esse procedimento. E, não obstante, as entidades se comprometem em analisar com seus representados e a adotarem as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, marcando-se para o dia 21/05/2018, às 14 horas, a próxima reunião.

  
**Arioneide Belém da Silva**

**Mediadora**

  
**João Rodrigues Florêncio**

  
**Sandro José Alves**

  
**José Inácio Cassiano de Souza**

  
**Laécio Antônio de Vasconcelos**

  
**Francisco Frago**

  
**Sabrina Barbosa e Azevedo**

  
**Louriane de Oliveira Silva**